



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.408 DE 07 DE JULHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil, reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.131.....R\$ 39.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

3.3.90.30.00 – 12.361.2006-2076

Ficha: nº.448.....R\$ 22.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 61.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.105.....R\$ 11.370,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00 – 12.365.2002-1008

Ficha: nº.320.....R\$ 3.630,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.47.00 – 12.365.9001-0003

Ficha: nº.332.....R\$ 46.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de julho de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.